



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO
PROFISSIONAL DO CREA/PB**

Órgão de origem	Comissão de Educação e Atribuição Profissional do CREA/PB	Tipo de documento	DELIBERAÇÃO nº 09/2017 Ref.: Processo 1063644/2017
Interessado:	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO : EIRELI ME - IEPB		
Assunto:	: CADASTRO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO		

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão nº 06/2017, estando presentes os seus Membros: Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Eng. de Produção-Mecânica **Fábio Moraes Borges**, Tecnóloga em Construção Civil-Edificações **Evelyne Emanuelle Pereira Lima**, Eng. de Minas **Iure Borges de Moura Aquino** e o Eng. de Minas **Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves**, apreciando o Processo de nº **1063644/2017**, em que o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO EIRELI ME – IEPB, solicita o seu Cadastro junto a este Conselho, e;

Considerando que a requerente anexou aos autos o Formulário A, devidamente preenchido;

Considerando a análise dos documentos de disciplinas anteriores, fichas de avaliação, o sistema informatizado da Instituição, além das instalações, equipamentos e material bibliográfico;

Considerando que a Instituição apresentou os documentos solicitados em pareceres anteriores, a saber: atos constitutivos, autorizativos e regulatórios da Instituição;

Considerando que a Comissão de Educação e Atribuição Profissional deste Conselho realizou diligência na Instituição, no dia 21 de agosto do corrente ano, ocasião em que foi verificado elementos que capacitam a instituição a oferecer cursos cujos profissionais tenham, quando formados, registro neste Conselho.

DELIBEROU:

1) Pelo **DEFERIMENTO** da solicitação de Cadastro da Instituição de Ensino o INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PARTICULAR BRASILEIRO EIRELI ME – IEPB junto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

a este Conselho, uma vez que todas as exigências foram atendidas a contento. Não havendo nenhum impeditivo à solicitação.

2) Deverá o presente processo ser apreciado também pela Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho e pelo Plenário deste Conselho.

João Pessoa, 04 de setembro de 2017.

Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcante Raposo
Coordenador da Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)